DESPACHO ADMINISTRATIVO № 017/2019/SRHU/SULOT/SEJUSP

A SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Instrumento Convocatório EFAP/SEDS Nº 014/2010 DE 01 DE SETEMBRO DE 2010, referente ao Processo Seletivo Simplificado para o preenchimento de quadro de reserva e quadro de pessoal para a Unidade Prisional de Oliveira.

1.CONSIDERANDO QUE:

- **1.1** o referido Processo Seletivo Simplificado é regido de acordo com a Lei Estadual nº 18.185 de 04 de junho de 2009 e Decreto nº 45.155 de 2009, conforme disposto no Instrumento Convocatório **EFAP/SEDS Nº 014/2010 DE 01 DE SETEMBRO DE 2010.**
- **1.2** foi publicado no sítio eletrônico da SEDS, no dia 30 de novembro de 2010, o Ato de Resultado final.
- **1.3** o item 1.3 do referido instrumento convocatório dispõe: "O prazo de validade deste processo seletivo esgotar-se-á após 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, contados a partir da data da publicação do resultado final".

2.RESOLVE:

2.1 Encerrar o referido Processo Seletivo Simplificado EFAP/SEDS № 014/2010 DE 01 DE SETEMBRO DE 2010, para o preenchimento de quadro de reserva e quadro de pessoal para a Unidade de Prisional de Oliveira, tendo em vista seu vencimento.

Publique-se;

Belo Horizonte, 03 de dezembro de 2019

Mariana Procópio de Castro Lima

Superintendente de Recursos Humanos